



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade precípua o aprimoramento dos procedimentos de outorga da "Medalha Dona Cida da Mão Amiga", por meio da alteração da data de sua realização, conforme estipulado no art. 4º da Resolução nº 1.377, de 4 de dezembro de 2025.

A redação original da referida Resolução fixou a cerimônia para a segunda quinzena de março, em uma justa e simbólica associação com as comemorações do Dia Internacional da Mulher. Reconhecemos o elevado mérito dessa vinculação temática.

Contudo, a praxe e o planejamento administrativo desta Casa Legislativa têm demonstrado que o primeiro trimestre do ano concentra um volume significativo de atividades parlamentares, eventos institucionais e prazos regimentais inadiáveis.

Essa densa agenda pode, involuntariamente, comprometer a organização e a execução de uma solenidade da magnitude que a "Medalha Dona Cida da Mão Amiga" exige, diminuindo o brilho e a atenção que são devidos aos homenageados e à memória da patrona da honraria.

A transferência da cerimônia para a segunda quinzena de junho representa uma medida de otimização do calendário legislativo. Tal mudança proporcionará maior flexibilidade para a organização, permitindo um planejamento mais detalhado e garantindo que o evento ocorra com a máxima solenidade e reconhecimento público.

Trata-se, portanto, de uma alteração de caráter estritamente administrativo e logístico, que visa a assegurar a excelência na condução dos trabalhos desta Casa e a valorizar as homenagens por ela prestadas.

Ao garantir uma data mais adequada, reforçamos o prestígio da medalha e o respeito deste Parlamento para com os cidadãos e instituições que, por seus notórios atos de solidariedade, se fazem merecedores de tal distinção.

Diante do exposto, e por entendermos que a presente medida contribuirá para o engrandecimento desta importante honraria, conclamamos os nobres Pares a aprovarem este Projeto de Resolução.

Palácio Barbosa Lima, 19 de fevereiro de 2026.

Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV

